



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0645/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0645/2015-GP

P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre **O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 32 e 71, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

RESOLVE

I – **ADICIONAR** ao tempo de serviço público da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B (Professor Polivalente), mat. 0099-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, em **1.975** (um mil, novecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, **05** (cinco) anos e **05** (cinco) meses, correspondente ao período de **01/02/1992** a **30/06/1997**, sem interrupção, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira continuada sem qualquer interrupção, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal